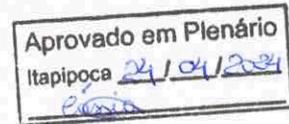




Câmara Municipal de  
**Itapipoca**



GABINETE – VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO - MDB

REQUERIMENTO Nº 52/2024

Itapipoca-CE, 04 de abril de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA  
PROTOCOLO  
Recebido em 10/04/2024  
Jose Amândeo  
RESPONSÁVEL

DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, vereador que este subscreve, vem REQUERER, após ouvido o plenário, seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, bem como a Secretaria Municipal de Educação, no qual solicita o seguinte:

- 1) Informações sobre a garantia de Cuidador Escolar para as crianças com TDAH e TEA de todas as escolas públicas do município de Itapipoca;
- 2) Quantidade de profissionais cuidadores em cada escola;
- 3) O conhecimento sobre a individualização do cuidador escolar para as crianças com TDAH ou TEA;
- 4) Relatório com o número de crianças com TDAH ou TEA matriculadas em cada escola pública do município;
- 5) Averiguar a regularização da capacitação profissional de cada cuidador, tendo em vista a obrigatoriedade de possuir graduação em Pedagogia, Psicologia ou áreas afins.

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: [camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br](mailto:camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br) ou [camaraitapipoca@hotmail.com](mailto:camaraitapipoca@hotmail.com)

[www.camaraitapipoca.ce.gov.br](http://www.camaraitapipoca.ce.gov.br)



Câmara Municipal de  
**Itapipoca**

GABINETE – VEREADOR

**GABINETE DO VEREADOR DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO - MDB**

---

**JUSTIFICATIVA**

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, requerer à Vossa Senhoria, apresente dados e informações atualizadas sobre a garantia de cuidadores escolares para as crianças com TDAH e TEA das escolas públicas do município de Itapipoca, tendo em vista a necessidade de assistência em sala de aula às crianças com necessidades especiais para que seja facilitada a acessibilidade e integração das crianças às atividades escolares.

Informo que o prazo máximo é de 15 (quinze dias), contados do recebimento desta, para que envie a resposta solicitada à Procuradoria Geral do Município.

Diante do exposto, solicito aos Ilustres membros do Poder Legislativo a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, 04 de abril de 2024.

---

**DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO**  
Vereador da Câmara Municipal de Itapipoca

Rua Frei Cassiano nº 750 - Boa Vista - Itapipoca-CE - CEP: 62.500-000

Telefone/Fax: (88) 3631-2103 / 3631-2537 - CNPJ(MF) nº 01.878.848/0001-80

E-mail: [camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br](mailto:camaraitapipoca@camaraitapipoca.ce.gov.br) ou [camaraitapipoca@hotmail.com](mailto:camaraitapipoca@hotmail.com)

[www.camaraitapipoca.ce.gov.br](http://www.camaraitapipoca.ce.gov.br)